

PORTARIA TRT GP Nº 396/2012

João Pessoa, 20 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o ATO TRT GP Nº 402/2012,

R E S O L V E

I - Lotar o servidor **EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Designar o servidor **EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, para exercer a função comissionada de Assistente III - FC-03, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação do ATO TRT GP Nº 402/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente